



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 1 0 9 / 2 0 2 3

**“RETIFICA PORTARIA 091/2023 DE
15 DE FEVEREIRO DE 2022”.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - O Artigo 1º e 2º da Portaria 091, de 15 de fevereiro de 2023, que nomeia **WALTER BRAGA MARTINS**:

Onde se lê: Art. 1º - Nomear **WALTER BRAGA MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gleba Ricardo Franco, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE UNIDADE RURAL**, Símbolo CC-2, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

Leia-se: Art. 1º Nomear **WALTER BRAGA MARTINS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Gleba Ricardo Franco, município de Vila Bela da Ss Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nºXXXX/MT e CPF nºXXXXXX, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE UNIDADE RURAL**, Símbolo CC-2, a contar do dia 01 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**